

A POLÍTICA DE ACESSO DO ALUNO SURDO NO ENSINO BRASILEIRO E SEUS IMPACTOS NA FORMAÇÃO DOCENTE

Profa. Ms. Renata Borges da Silva – UMC¹

rebosi@gmail.com

Profa. Ms. Fernanda de Cássia Rodrigues Pimenta – UNICID²

fernanda@educationet.com.br

RESUMO

Este texto apresenta os resultados da pesquisa “Cultura Surda: Inclusão da Língua de Sinais na Formação Docente na Região do Alto Tietê”, concluída em 2014, cujos objetivos foram: analisar as Políticas Públicas de difusão da Cultura Surda a partir da oferta da disciplina Libras, bem como identificar as concepções dos alunos e dos docentes em relação à surdez, à Língua de Sinais e à cultura surda, e discutir a interpretação e efeitos da Libras na formação docente. A investigação partiu de coleta de dados por meio de entrevistas com alunos do curso de Pedagogia e professores formados que atuam em instituições de ensino da região do Alto Tietê. Os resultados obtidos indicam que os docentes estão sendo sensibilizados por meio do conhecimento da Cultura Surda e da Língua de Sinais, porém verifica-se a necessidade de aprimorar as condições e as contribuições que a disciplina pode oferecer aos graduandos dos cursos de licenciatura, capacitando-os a atender adequadamente os alunos surdos, presentes nas escolas da região. Em termos teóricos, o estudo proporciona o conhecimento do processo de implantação da Política de Educação de Surdos no Brasil, discutindo a formação docente e as especificidades da cultura surda.

Palavras-chave: Política de Acesso. Inclusão. Formação Docente. Libras. Surdos.

¹ Mestre em Políticas Públicas – pela UMC. Especialista em Educação da Pessoa Deficiente em Audiocomunicação – pela UniFMU e Graduada em Pedagogia – pela Universidade Braz Cubas.

² Mestre em Educação – Políticas Públicas - pela UNICID. Especialista em Gestão e Direito Educacional pelo Instituto Internacional de Ciências Sociais e Graduada em Direito pela Universidade São Francisco.

INTRODUÇÃO

Apresenta-se, nesta pesquisa, uma discussão sobre Políticas Públicas Educacionais, para uma análise do universo de discurso político-educacional de inclusão e processos de identificação do surdo no contexto da educação, sobretudo no contexto da formação pedagógica. Para compreender a proposta para a inclusão de alunos surdos se faz necessária uma reflexão sobre as alterações políticas que se iniciaram na década de 90, nas quais a inclusão social ganhou forças.

A sociedade ouvinte, até por razões culturais, vê o surdo como alguém que tem uma deficiência, ou seja, um doente, julgando-o somente pela sua patologia, ou sua limitação. A partir do surgimento de discursos político-culturais, educacionais e sociais é que essa visão vem sendo reconstruída. McLaren (*apud* Skliar, 2013, p.13) vê a “diferença não como um espaço retórico – a surdez é uma diferença – mas como uma construção histórica e social, efeito de conflitos sociais, ancorada em práticas de significação e de representações compartilhadas entre os surdos”.

Portanto, o discurso da inclusão como um processo que busca responder aos anseios das políticas públicas por direito de igualdade e de diversidade, diante de quebras de paradigmas e de uma aproximação entre comunidades ouvintes e surdas, segundo uma perspectiva intercultural, como a do reconhecimento linguístico da Língua Brasileira de Sinais, Libras, por meio de políticas e dos discursos educacionais. Esse estudo, no contexto educacional, possibilita não só a abordagem da dignidade humana, do exercício de direitos e deveres, como também, do discurso pedagógico, por exemplo, como ocorre o processo ensino-aprendizagem, ou se há professores capacitados para oferecer práticas educativas adequadas aos surdos.

São objetivos deste trabalho: analisar as Políticas Públicas de difusão da Cultura Surda a partir da disciplina Libras, bem como identificar as concepções dos alunos e dos docentes em relação à surdez, à Língua de Sinais e à cultura surda, e discutir a interpretação e efeitos da Libras na formação docente.

Para isso, foi realizado o levantamento dos seguintes documentos: a Declaração de Jomtien (Tailândia, 1990), sobre a Educação para Todos; a Declaração de Salamanca (Espanha, 1994), sobre princípios, políticas e práticas na área das necessidades educativas especiais; o Plano Nacional de Educação (MEC, 2001), que estabelece os objetivos e metas das políticas educacionais, e a legislação brasileira na área da educação. Foca-se, portanto, a educação inclusiva dos surdos, considerando-se a

relevância que estes documentos possuem nas discussões sobre Políticas Públicas da educação inclusiva no Brasil.

POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

O discurso da educação inclusiva iniciou nos anos 90. No Brasil, o processo de inclusão passou, e ainda passa, por decisivas fases, na busca da reestruturação de suas políticas educacionais, revertendo a situação de negação de direitos do diferente, por meio de ações afirmativas, a fim de oportunizar o resgate a dignidade humana e integração social.

Criou-se, desta forma, uma unanimidade de discursos com relação ao direito à educação, que através da Declaração Universal dos Direitos Humanos, art. 26, traz a toda pessoa o direito à educação, visando:

[...] à plena expansão da personalidade humana e ao reforço dos direitos do homem e das liberdades fundamentais e deve favorecer a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e todos os grupos raciais ou religiosos, bem como o desenvolvimento das atividades das Nações Unidas para a manutenção da paz.[...]. (ONU,1948)

O reforço ocorre, com a Declaração de Jomtien (Tailândia, 1990), “Sobre a Educação para Todos”. Evidencia-se que a educação é uma etapa importantíssima para assegurar os direitos humanos, e com o foco na inclusão, auxilia no processo de aceitação da diversidade e do respeito ao próximo. Percebe-se de forma clara, no artigo 3, a preocupação sobre universalizar o acesso à educação e promover a equidade:

As necessidades básicas de aprendizagem das pessoas portadoras de deficiência requerem atenção especial. É preciso tomar medidas que garantam a igualdade de acesso à educação aos portadores de todo e qualquer tipo de deficiência como parte integrante do sistema educativo. (Jomtien,1990).

A declaração também traz a relevância sobre as políticas de apoio aos setores social, cultural e econômico, que acaba, por fim, de depender do compromisso político e de uma vontade política, respaldados por medidas fiscais adequadas e ratificados por reformas na política educacional e pelo fortalecimento institucional.

Com relação, mais especificamente, às questões inclusivas, no ano de 1994, foi realizada a conferência para tratar sobre as pessoas com necessidades especiais. Este encontro foi realizado na Espanha, de onde se originou a Declaração de Salamanca. Esta declaração trata dos princípios, políticas e práticas na área das necessidades educativas

especiais, sendo reafirmado o compromisso com a educação para *todos*. Por meio da declaração, são apresentadas metas de ação na sociedade. As orientações são para a ação em nível nacional: Política e Organização; Fatores Relativos à Escola; Recrutamento e Treinamento de Educadores; Serviços Externos de Apoio; Áreas Prioritárias; Perspectivas Comunitárias; Requerimentos Relativos a Recursos.

Essas orientações serviram de base para as reformas das Políticas Públicas de Inclusão dos países, como o Brasil, que através de inúmeras medidas legislativas, garantiram-lhe o direito, acesso e permanência à educação de qualidade.

Para que as mudanças no quadro atual de inclusão aconteçam, é necessário que as instituições de ensino tenham ambientes que promovam o acesso, partindo da reestruturação do currículo para atender as necessidades dos alunos e profissionais capacitados.

De acordo com a Lei 9.394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em seu capítulo V, a educação para portadores de necessidades educacionais especiais deve ser realizada preferencialmente na rede regular de ensino. Também traz considerações referentes à educação dos alunos com necessidades especiais e à formação dos professores:

Art. 59. Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais:

I - currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização, específicos, para atender às suas necessidades;

III - professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns. (Brasil, 1996).

As reformas das políticas educacionais trouxeram um ganho para a educação, com a reelaboração do Plano Nacional de Educação. A reforma de 09 de janeiro de 2001 teve sua vigência até 2011 e no ano de 2014, sendo apresentada uma nova versão com as próximas metas a serem trabalhadas neste decênio. Sobre a formação dos professores, o Plano traz em seu discurso valores sobre a necessidade da qualificação para a especificidade da tarefa, com relação à educação especial e educação de jovens e adultos, além de cursos de formação, possibilitando a inclusão das questões relativas à educação dos alunos com necessidades especiais e das questões de gênero e de etnia nos programas de formação.

A relevância da formação dos profissionais é inquestionável, pois a eficácia, a eficiência e a efetividade do programa de educação inclusiva dependem da prática pedagógica destes profissionais presentes nas instituições de ensino, seja ela pública ou privada.

Sobre identidade cultural, as considerações de Hall (2012) são pertinentes nessa discussão, uma vez que processos de identificação ou diferenciação no modo de vida dependem da maneira de pensar, agir e sentir das pessoas ou grupos. Isso é expresso na produção discursiva e de bens materiais, ideias, valores, costumes e hábitos.

Para Hall (2012, p. 105), o conceito de identificação cabe melhor na discussão sobre o descentramento do sujeito, que não pode ser considerado apenas um sujeito cognoscente, mas um sujeito da prática discursiva. Este último é o de que se trata nesta discussão, para se enfatizar o processo de subjetivação desse portador de necessidades especiais nas expectativas geradas por meio desses discursos político-educacionais. É precisamente porque as identidades são construídas dentro e não fora do discurso que é necessário compreendê-las como produzidas em instituições específicas, no interior de formações e práticas discursivas também específicas.

Portanto, demonstra claramente que as instituições de ensino precisam não só adaptar sua estrutura física como também capacitar os profissionais ali presentes, de acordo com a nova realidade educacional, de modo a assegurar o pleno desenvolvimento de cada indivíduo, disponibilizando a igualdade e convivência com a diversidade, não só no plano discursivo.

Quanto aos surdos, dois importantes documentos são citados, quando se trata de políticas educacionais inclusivas, a Lei 10.436/ 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais, Libras, reconhecendo-a como meio legal de comunicação e expressão, tendo um sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria. E o Decreto 5.626/2005, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, além do art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

A Lei de Diretrizes e Bases, em seu artigo 4º e o Decreto no seu artigo 3º, garante a inclusão nos cursos de formação de professores, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino públicas e privadas.

[...] § 1º Todos os cursos de licenciatura, nas diferentes áreas do conhecimento, o curso normal de nível médio, o curso normal superior, o curso de Pedagogia e o curso de Educação Especial são considerados cursos

de formação de professores e profissionais da educação para o exercício do magistério.

§ 2º A Libras constituir-se-á em disciplina curricular optativa nos demais cursos de educação superior e na educação profissional, a partir de um ano da publicação deste Decreto. (Brasil, 2005).

Nos discursos político-educacionais, para a educação básica, apresentam-se valores para a educação inclusiva, no sentido de construir uma mudança cultural. O Decreto 5.626/05, no artigo 22, coloca que as instituições federais de ensino responsáveis pela educação básica devem garantir a inclusão de alunos surdos ou com deficiência auditiva, por meio da organização de:

I - escolas e classes de educação bilíngue, abertas a alunos surdos e ouvintes, com professores bilíngues, na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental;

II - escolas bilíngues ou escolas comuns da rede regular de ensino, abertas a alunos surdos e ouvintes, para os anos finais do ensino fundamental, ensino médio ou educação profissional, com docentes das diferentes áreas do conhecimento, cientes da singularidade linguística dos alunos surdos, bem como com a presença de tradutores e intérpretes de Libras - Língua Portuguesa. (Brasil, 2005).

O mesmo Decreto, também, assegura os serviços de tradutor e intérprete de Libras – Língua Portuguesa em sala de aula e em outros serviços educacionais, além dos equipamentos e tecnologias que viabilizem o acesso à comunicação, à informação e à educação.

As discussões sobre inclusão minimizam, por vezes, a importância, de modo a articular mais no sentido político do que na sua fundamentação teórico-prática. No entanto, a política pública de inclusão para os alunos com necessidades educacionais especiais, toma por base fatores mais abrangentes, ou seja, vão além do legislativo. É necessário que o paradigma de que a inclusão é apenas modismo ou mais uma tendência na área educacional, dê lugar ao paradigma de democracia, de igualdade, de direitos. Esta mudança atenta, ainda, às diferenças individuais, ao desenvolvimento da aprendizagem, a reestruturação curricular, das abordagens educacionais e de uma avaliação.

A FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Os docentes e profissionais da educação possuem um compromisso ético e profissional, e que estarão contribuindo para a construção de uma sociedade humana, que respeita a diferença. Se as instituições, em todos os níveis, se organizarem para uma educação multicultural, não somente a proposta pedagógica se tornará aberta e dinâmica, mas a forma de olhar, destes profissionais, se modificará, a singularidade do surdo estará presente nos planos de aula, nos projetos e práticas pedagógicas, serão considerados os direitos e as potencialidades dos alunos surdos, e será promovida a construção do sujeito protagonista de sua cultura e colaborador para a história da comunidade surda. É fato que a principal dificuldade quando se trata da educação inclusiva é a formação do docente, e muitas vezes é relacionado a falta de preparo desse profissional.

Afirma-se que a escola e os professores não estão preparados para receber os “estranhos”, os “anormais” nas aulas. Não é verdade. Parece-me ainda que não existe nenhum consenso sobre o que signifique “estar preparado” e, muito menos, acerca de como deveria se pensar a formação quanto às políticas de inclusão propostas em todo mundo. (Skliar, 2013, p. 31).

Há que se ater para o processo de formação docente se dê numa expectativa humanizadora, onde cada ser humano seja percebido em sua singularidade. No caso dos surdos, pressupõe-se que investir na formação dos professores é a melhor maneira de sanar as deficiências educacionais encontradas nas instituições, visto que a maior parte dos fatores que interferem no processo inclusivo estão ligados às atitudes e práticas cotidianas destes profissionais.

Tendo em vista os fins da Política Pública de educação inclusiva, seus objetivos, diretrizes e orientações, foi composto um questionário sobre a Educação Inclusiva, para se descrever e analisar o discurso das políticas públicas de inclusão dos surdos, bem como sobre cursos da Língua Brasileira de Sinais, sua importância e o interesse do profissional entrevistado, abordando a dimensão operacional do sistema educacional inclusivo.

Os entrevistados são docentes e graduandos, na faixa etária de 20 a 70 anos, com formação em magistério, graduação (licenciatura e bacharelado), pós-graduação, com especialização, mestrado e/ou doutorado, totalizando 50 participantes. Sobre o tempo de serviço dos formados, haviam os recém-formados e professores com mais de 21 anos de tempo de serviço na docência. Os sujeitos apresentam idades, tempo de serviço e experiência em etapas escolares variadas, para que fosse possível identificar o reflexo

da inclusão e da Cultura Surda por pontos diferentes. A diversidade dos entrevistados ocorreu para obter a garantia de uma amplitude nas respostas, sendo possível a apresentação do quadro atual e real na inclusão dos surdos, da compreensão da Cultura Surda e da utilização da Libras.

Considerando que os resultados obtidos foram subdivididos em 3 temas, iniciando com as concepções sobre a Língua Brasileira de Sinais, em seguida sobre as Políticas Públicas de Inclusão, e finalizando com as práticas no sistema regular de ensino.

Com relação a importância da Língua de Sinais para os alunos, identificamos que 80% dos participantes consideram a Língua de Sinais um importante meio de comunicação e facilitador no processo de ensino-aprendizagem, sendo que desses, 20% relaciona a Língua de Sinais com a Cultura Surda.

A importância se dá no processo de comunicação entre os alunos, não se restringirá apenas à escola, mas será importante para a vida em sociedade. Pois, por meio da Língua de Sinais irão compreender a Cultura Surda. (B4).

Diante da importância da Libras para o trabalho docente 70% responderam ser importante e 30% necessária. Sobre a utilização da Libras no cotidiano escolar 100% responderam que não utilizam a Língua de Sinais, na maioria das justificativas, a resposta está relacionada por não ter aluno surdo.

Ela é uma importante ferramenta, pois amplia as possibilidades para o efetivo ensino ao aluno surdo, visto que é uma forma de comunicação, que possibilita ao professor explicar de forma mais compreensível. (B3).

Na questão sobre o conhecimento adquirido, referente a Libras, auxiliar a prática pedagógica em sala regular, 60% respondeu não ter conhecimento suficiente, 20% respondeu que não teve a oportunidade de aplicá-lo e 20% respondeu que auxilia na inserção e na formação do aluno surdo.

Diante destas respostas, é possível observar que os entrevistados têm uma visão restrita sobre a Língua de Sinais. Restrita, no sentido de que consideram, mesmo que de forma inconsciente, a Língua de Sinais de uso exclusivo dos Surdos, demonstrando desconhecer a Lei 10.436/02, que reconhece a Libras como segunda Língua oficial do país.

Os docentes, de forma indireta, sinalizam um desconforto e insegurança diante da realidade da surdez, a Língua de Sinais e o processo educacional do aluno surdo, por

conta disso, se presenciam práticas oralizadas com o uso ou não de alguns sinais, realizando, em alguns casos, um português sinalizado, para interagir com os alunos.

Sobre as Políticas Públicas de Inclusão dos Surdos, do total de entrevistados, 60% desconhecem as Políticas Públicas de Inclusão, 30% têm conhecimento mínimo e 10% conhecimento mediano, conforme se pode observar em alguns relatos:

Em primeiro lugar a lei deixa claro que a educação é direito de todos, sem preconceitos ou qualquer forma de discriminação, fala também sobre a integração social e deixa claro que é crime recusar a matrícula de um estudante por causa de sua deficiência. As leis abordam também a questão dos atendimentos especializado complementar a escolarização e estabelecem que os professores devem possuir formação para atender as especificidades de cada aluno. (B4).

No âmbito das práticas no sistema regular de ensino a opinião dos entrevistados sobre a inclusão dos alunos surdos em turmas regulares indica que 40% consideram importante, 50% consideram necessário e 10% deve-se ter cautela.

Sobre o que os professores consideram necessário para que os alunos surdos possam ser incluídos efetivamente no contexto escolar, 40% consideram que os professores devam estar qualificados, incluindo o conhecimento em Libras. 50% consideram que os professores devam ser compromissados e ter consciência sobre o ato de educar e 10% consideram que o professor esteja aberto e tenha o apoio das instâncias governamentais.

De acordo com a questão à prática realizada para atender os alunos surdos com relação aos alunos ouvintes, 80% não possuem alunos surdos em classe, por tanto, não demonstraram experiência sobre a prática com os mesmos 10% apesar de não ter aluno, acredita que a prática tem que ser diferenciada e 10% utiliza a leitura labial, ou seja, articula as palavras devagar para que os alunos possam entender.

Para esses professores, as dificuldades encontradas no processo de ensino com relação ao aluno surdo, 60% não souberam responder, por não ter experiência com alunos surdos, 30% apesar de não ter experiência acreditam que a dificuldades está na falta de compreensão entre alunos e professores e 10% na construção dos textos.

Os alunos surdos apresentam mais dificuldades na construção de textos, isso se deve pela diferença que existe entre a Língua de Sinais e a Língua Portuguesa. (B1).

A maioria dos entrevistados coloca a questão da compreensão como o fator de dificuldade, mas será que realmente é esta a dificuldade encontrada no dia-a-dia? Ou

será que o fator real de dificuldade seriam os obstáculos colocados pelos docentes para justificar as falhas no sistema educacional, do seu trabalho em sala? É preciso rever a formação continuada destes docentes, pois se normatização da inclusão já está em vigor há aproximadamente vinte anos, se o reconhecimento da Língua de Sinais, que completou 13 anos e a inserção da disciplina, está se aproximando de dez anos, pode-se chegar numa análise que de fato ocorre, é a falta de interesse em estar preparado, em querer atender esses alunos.

É preciso, pois, identificar de fato como anda a formação dos professores. Diante da análise deste questionário, foi possível verificar, pelo discurso dos professores, que a maioria não está preparada para trabalhar com os alunos surdos ou com deficiência auditiva, além de desconhecer as políticas públicas de inclusão dos surdos. E, mais significativo, para esta discussão, é o resultado sobre aqueles que ainda não fizeram o curso, terem dado como resposta que não fizeram por não terem alunos surdos, ou não sentirem a necessidade, ou ainda, não saberem da importância. Esse discurso evidencia que existe o paradigma de que se trata de uma comunidade inferior, incapaz, sem valor, e este discurso ainda existe em nossa sociedade, e o pior, ele existe dentro das escolas.

Buscar o espaço de inclusão não é tarefa fácil, é necessário um conhecimento da realidade, a fim de buscar estratégias que desenvolvam ações formativas, possibilitando uma melhora na postura dos docentes, não só através de teorias, de palavras proferidas, mas de atitudes, de ações no comprometimento com o processo de desenvolvimento educacional do aluno com necessidades educativas especiais.

CONCLUSÕES

Diante dessas reflexões, nota-se que as implicações das políticas de inclusão são relevantes para que o processo inclusivo chegue às esferas sociais, pois a proposta inclusiva possibilita a efetivação da cidadania, das ações participativas, para o desenvolvimento das competências e habilidades do sujeito nesse processo de inclusão.

Os documentos apresentam um ponto de partida para a efetiva inclusão dos surdos, para o reconhecimento e a oficialização da Língua Brasileira de Sinais, LIBRAS. Quanto à necessidade e contribuições para a formação e capacitação docente, há considerações a serem pensadas como os Planos Nacional e Estaduais; a avaliação do processo educacional; o acompanhamento no setor educacional de educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e ensino superior; a conscientização e o

comprometimento por parte dos profissionais, quanto às práticas inclusivas e, em especial, sobre Libras.

A respeito dos resultados e discussões apresentados, percebe-se que os docentes têm conhecimento sobre o que é a Língua de Sinais, e que esta se vincula a identidade e cultura, mas em contra partida, não estão capacitados a lecionar para estes alunos, pois sua formação foi superficial, num espaço de tempo curto para aprender toda a estrutura linguística, vocabulários, e como se dá o processo educacional, ensino-aprendizagem, dos alunos surdos. Quanto à educação bilíngue/bicultural e a presença de um professor surdo em sala, fica perceptível o desconhecimento por parte dos entrevistados, e acredita-se que esse desconhecimento parte para a maioria dos docentes do país.

As Políticas Públicas inclusivas dão possibilidade para aceitação da diversidade apresentada na sociedade, mas que exige, por parte de todos os profissionais, conhecimento, capacitação e novas práticas educacionais, além do plano discursivo. Para isso, é necessário o acompanhamento e o permanente processo de avaliação.

REFERÊNCIAS

- Brasil. (1996). *Lei Federal nº 9394/1996*. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília.
- Brasil. (2001). *Lei nº 10.172/ 2001*. Plano Nacional de Educação. Brasília.
- Brasil. (2002). *Lei Federal nº 10.436/2002*. Oficializa a Língua Brasileira de Sinais em território nacional. Brasília.
- Brasil. (2005). *Decreto Federal nº 5.626/2005*. Regulamenta a Lei 10.436/2002 que oficializa a Língua Brasileira de sinais – Libras. Brasília.
- Hall, S. (2005). *A identidade cultural na pós-modernidade*. 10ª ed. Rio de Janeiro: DP&A.
- Hall, S. (2012). Quem precisa da identidade? In: SILVA, Tomaz Tadeu da (org). *Identidade e Diferença. A perspectiva dos estudos culturais*. 11ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes.
- Organização das Nações Unidas. (1948). *Declaração Universal dos Direitos Humanos*. ONU. Disponível em < http://www.mp.go.gov.br/portalweb/hp/7/docs/declaracao_universal_dos_direitos_do_homem.pdf> Acesso em 14/ 10/2012.
- Skliar, C. (2010). *A surdez: um olhar sobre as diferenças*. Porto Alegre: Editora Mediação.

Stainback, S. & Stainback, W.(1999). *Inclusão: um guia para educadores*. Trad. Magda França Lopes. Porto Alegre: Artes Médicas.

Unesco. (1990). *Declaração de Jomtien*. Jomtien, Tailândia: Conferência Mundial de Educação. Disponível em <[http://www.educacaoonline.pro.br/index.php?option=com_content&id=22:a-conferencia-de-jomtien-e-a-educacao-para-todos-nobrasil - dos-anos-1990&Itemid=15](http://www.educacaoonline.pro.br/index.php?option=com_content&id=22:a-conferencia-de-jomtien-e-a-educacao-para-todos-nobrasil-dos-anos-1990&Itemid=15)> Acesso em 12/10/2012.

Salamanca. (1994). *Declaração de Salamanca*. Salamanca, Espanha. Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>> Acesso em 17/10/2012.

Woodward, K. (2012). Identidade e diferença: uma introdução teórica e conceitual. In: SILVA, T.T. (org.) *Identidade e diferença. A perspectiva dos estudos culturais*. Petrópolis: editora Vozes.